



**FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
06.250.206/0001-56**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Morada Nova / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Morada Nova

Número do processo: DE-006/2024-CMMN

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DE-006/2024-CMMN

Data da abertura: 15/04/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor


Razão social: FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 06.250.206/0001-56

E-mail: fariasescossia@uol.com.br

Endereço: Avenida Santos Dumont, 3060, sala 717, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161


Fernando Luis Melo da Escóssia
Advogado - OAB/CE 6.569
CPF: 233.943.073-91

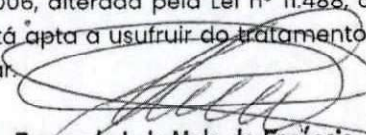
06.250.206/0001-56
FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Av. Santos Dumont 3060, SL 717
Ed. Emilio Ary, Aldeota CEP: 60.150-161
Fortaleza - CE



**FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
06.250.206/0001-56**

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** SIM
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** NÃO
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.


Fernando Luis Melo da Escóssia
Advogado - OAB/CE 6.569
CPF: 233.943.073-91

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 717, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161.

06.250.206/0001-56
FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Av. Santos Dumont 3060, SL 717
Ed. Emilio Ary, Aldeota CEP: 60.150-161
Fortaleza - CE



**FERNANDO DA ESCÓSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
06.250.206/0001-56**

Dados da Proposta de Preços

I - Assessoria e consultoria às comissões técnicas do legislativo municipal - internas

Especificação: Atuação presencial e/ou remota perante os membros das diversas comissões permanentes da Câmara Municipal de Morada Nova, informações em atendimentos a consultas informais e orientação, emissão de pareceres formais acaso necessário e para efeito de inclusão no processo legislativo, participação em reuniões das comissões, e pelo menos uma visita mensal ao legislativo para tratar com membros das comissões em conjunto ou em separado, com uma ou mais comissões. Também incluídos na prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria, participação de reuniões, explanações escritas (e-mail, whatsapp) ou em forma de apresentação perante as comissões ou em sessão legislativa ordinária ou extraordinária, assim convocado para o ato. Acompanhamento dos processos em curso na Corte Administrativa do Estado do Ceará - TCE, contas de governo e/ou de gestão da Câmara Municipal, de responsabilidade da Presidência do legislativo municipal/anual, incluindo exercícios de 2023 e 2024 acaso ainda não julgadas. Com elaboração de peças adicionais de defesas, proceder com a juntada de documentos, apresentar argumentos e elementos de defesa às assessorias de gabinete dos conselheiros, tratar sobre os processos com conselheiros, auditores, assessores, Ministério Público Especial de Contas, incluindo recursos diversos quando cabíveis e no prazo legal.

Quantidade: 8,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇOS JURÍDICOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.200,00

Total geral da proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias.

Dados de Registro da Proposta


Data de finalização do registro da proposta: 15 de Abril de 2024 às 09:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Paulo Eduardo Melo da
Escóssia

E-mail: fariasescossia@uol.com.br

CPF/MF: 203.492.623-49


Fernando Luis Melo da Escóssia
Advogado - OAB/CE 6.569
CPF: 233.943.073-91

Avenida Santos Dumont, 3060, sala 717, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-161.

06.250.206/0001-56
FERNANDO DA ESCOSSIA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Av. Santos Dumont 3060, SL 717
Ed. Emilio Ary, Aldeota CEP: 60.150-161
Fortaleza - CE